



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 213/2007.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Primavera de Rondônia – APAE/RO”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.

~~Deputado Neodi Carlos
Presidente~~

Governo do Estado de Rondônia
Coordenação Técnico-Legislativa
Recebido nº 4862
Recebido em 14/12/07 às 12:14
Recebido por (mex)



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Primavera de Rondônia – APAE/RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Primavera de Rondônia – APAE/RO, com sede no Município de Primavera de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.

~~Deputado Neódi Carlos
Presidente~~